



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ADVERTÊNCIA

Presidente Kennedy, 18 de agosto de 2017.

**CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA.**

**CNPJ: 35.990.928/0001-45**

**REPRESENTANTE LEGAL: VINÍCIUS CALABREZ DA SILVA**

**AV. SANTOS DOS SANTOS NEVES Nº 1300 A 1328;**

**BAIRRO CAIÇARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**CEP: 29.310-376**

Fica a empresa acima citada, executora do Contrato com esta Prefeitura de nº **246/2016**, que tem como objeto a Realização de obras de melhorias operacionais e pavimentação de rodovia vicinal municipal do trecho 3.2 (integrante do lote III): Caju - Cancela - Monte Belo, com extensão de 17,90 km, neste município, **ADVERTIDA**, conforme cláusula 12.1.2 do contrato acima citado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis haja manifestação para apresentação de justificativa das seguintes irregularidades abaixo discriminadas:

- A obra encontra-se com atividades em desenvolvimento lento, sem atingir as metas finais de projeto;

Prevalece a recomendação, que a empresa procure melhorar sua metodologia de trabalho e providencie todas as medidas cabíveis para cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

Carlos Henrique G. de Lana  
Engenheiro Civil/Fiscal

Portaria/Semob/Nº15 de 6 de julho de 2017

Diogo Wagner  
Engenheiro Civil/Fiscal

Portaria/Semob/Nº 15 de 6 de julho de 2017

Recebi em  
18/08/2017